

CENTRO ESPÍRITA LUZ E VERDADE
DAD – DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS DOCTRINÁRIOS

Manual de Orientações

**Aos Coordenadores de
Grupos de Estudo**

Rio de Janeiro, 2010.

INTRODUÇÃO

Este manual de orientações possui dois objetivos básicos: organizar de forma mais aprimorada os trabalhos de estudo do Centro Espírita Luz e Verdade, e facilitar a atuação eficiente daquele que ingressa na tarefa de ser um coordenador de grupo de estudo. Assim sendo, algumas informações são necessárias antes das orientações propriamente ditas.

O Departamento de Assuntos Doutrinários (DAD) do CELV tem a missão de promover o estudo e a divulgação da Doutrina Espírita, através de reuniões públicas, palestras, treinamentos, cursos ou grupos de estudo. Esses grupos visam propiciar e enriquecer o conhecimento a respeito do Espiritismo naqueles que deles participam, objetivando dessa forma um melhor amadurecimento dos conceitos doutrinários nas pessoas que buscam nossa instituição. Na presente data em que é posto em vigor este manual, os diversos grupos do DAD estão inclusos em cinco nomenclaturas ou modalidades, a saber: Estudo Sistematizado da Doutrina Espírita (ESDE), Estudo Aprofundado da Doutrina Espírita (EADE), Grupo de Estudo dos Livros da Codificação (GELCO), Grupo de Estudo dos Livros Complementares (GELCOM) e Iniciação ao Espiritismo. A programação e estruturação desses variados grupos são feitas em conformidade com as orientações da Federação Espírita Brasileira (FEB), coordenadora do movimento espírita em âmbito nacional. No entanto, se a base doutrinária e o conteúdo filosófico-religioso dos estudos não podem ser alterados, uma vez que o mesmo se baseia nos princípios codificados por Allan Kardec e que norteiam nossa instituição, o mesmo não se pode dizer das nomenclaturas e do funcionamento dos cursos, podendo os mesmos sofrer alterações organizacionais.

Para facilitar e tornar mais eficiente a gestão, cada bloco que citamos possui um coordenador geral que acompanha seus coordenadores e lhes proporciona apoio e suporte na tarefa. Por exemplo, no atual momento, o GELCO conta com sete grupos de estudo. Cada grupo conta com dois ou três coordenadores, mas há um coordenador geral do GELCO que é responsável pelo funcionamento do todo, prestando contas ao dirigente do DAD e este à diretoria. Simples questão de organização.

Ao assumir o compromisso de participar dessa grandiosa e importante empreitada, qual seja, de levar o conhecimento do Espiritismo àqueles que necessitam e aqui são enviados por Jesus, necessário que se fique ciente de algumas orientações visando o bom andamento da proposta, orientações essas que devem ser cumpridas por todos os coordenadores, independente de qual grupo pertençam. Para esse fim foi elaborado esse manual.

O Centro Espírita Luz e Verdade agradece, em nome de sua diretoria, o fato de você fazer parte dessa abençoada tarefa, e de ter aceitado o convite no momento oportuno. Encerramos esse preâmbulo lembrando as preciosas palavras do Espírito de Verdade: *“Espíritas! amai-vos, este o primeiro ensinamento; instruí-vos, este o segundo.”* (O Evangelho Segundo o Espiritismo, cap. VI, it. 5)

DOS COORDENADORES GERAIS DOS SETORES DO DAD

- 1** - Aplicar a si mesmo as regras direcionadas aos coordenadores de grupo, especialmente no que diz respeito a: ser estudioso da Doutrina Espírita, cultivar a disciplina e a organização, vivenciar os princípios morais abraçados. Deverá partir dele o exemplo dos princípios a serem seguidos;
- 2** - Prestar satisfação ao dirigente do DAD e à diretoria do CELV a respeito do trabalho que está realizando ou que pretende realizar;
- 3** - Estar pronto a fornecer quaisquer esclarecimentos à diretoria do CELV e ao dirigente do DAD quando solicitado;
- 4** - Jamais se afastar de sua função sem prévio conhecimento do dirigente do DAD e da diretoria do CELV;
- 5** - Manter atualizados os coordenadores de grupos do seu setor de estudos, no que tange às apostilas de apoio, manuais e orientações didáticas e doutrinárias, especialmente aquelas provenientes da Federação Espírita Brasileira;
- 6** - Reunir-se periodicamente com os coordenadores de grupo de seu setor para avaliação e planejamento das atividades;
- 7** - Participar ativamente dos trabalhos e eventos do CELV, tais como: reuniões públicas, assembléias, reuniões de trabalhadores, etc.
- 8** - Reunir-se periodicamente com o dirigente do DAD para avaliação dos estudos ou quando for por este solicitado;
- 9** - A qualquer momento é livre para solicitar reunião com o dirigente do DAD, que será atendida pelo mesmo de acordo com a disponibilidade de ambos;
- 10** - Dar total assistência aos coordenadores de estudos de seu setor, facilitando o acesso dos mesmos a livros e apostilas que necessitem utilizar;
- 11** - Visitar periodicamente os grupos a fim de supervisionar os estudos, com o fito de colaborar para boa preservação da qualidade doutrinária e da organização, bem como prestar auxílio mais direto aos coordenadores;
- 12** - Frequentar assiduamente uma das reuniões públicas do CELV, no mínimo;
- 13** - Entregar gratuitamente a cada coordenador de grupo uma cópia deste manual, quando o mesmo assumir o compromisso do trabalho, a fim de que melhor apreciem seus objetivos e responsabilidades;

- 14** - Fornecer gratuitamente a programação do curso aos coordenadores, bem como todas as informações pertinentes ao bom andamento do mesmo;
- 15** - Comparecer aos eventos promovidos pelo DAD do CELV, tais como: Encontro de Coordenadores, Treinamento de Expositores, etc.;
- 16** - Dentro de o possível participar do movimento espírita de nossa região, especialmente no que diz respeito à área doutrinária;
- 17** - Comunicar ao dirigente do DAD, e este à diretoria do CELV, a pretensão de se criar novos grupos ou turmas, para que se possa avaliar em conjunto a viabilidade e necessidade;
- 18** - Não organizar ou divulgar novas turmas ou grupos sem prévia confirmação de quais serão seus coordenadores;
- 19** - Somente convidar para exercer a tarefa de coordenador de grupo de estudo, pessoas que estejam freqüentando o CELV há pelo menos seis meses assiduamente;
- 20** - Estar em constante contato com os demais departamentos do CELV, a fim de que se envolvam também nas tarefas do DAD e a integração de todos colabore ao melhor andamento da instituição;
- 21** - Comunicar ao dirigente do DAD, e este à diretoria do CELV, toda intenção de se convidar alguém para ser coordenador de grupo, a fim de que em conjunto se julgue o que é melhor à boa realização da tarefa. Não formular o convite ao trabalhador sem antes passar por essa interlocução;
- 22** - Manter fidelidade às obras de Allan Kardec seja qual for o livro ou material que esteja sendo estudado;
- 23** - Cumprir e fazer cumprir as normas deste manual.

DOS COORDENADORES DOS GRUPOS DE ESTUDO

- 1** - Ser fiel aos postulados espíritas, transmitindo sempre a mensagem real e verdadeira, jamais perdendo de vista nossa base fundamental: as obras de Allan Kardec;
- 2** - Jamais reproduzir a sua opinião para os participantes do grupo de estudo. O que importa são os ensinamentos da Doutrina Espírita, e essa fidelidade é fundamental à eficiência do estudo;
- 3** - Não enunciar afirmações duvidosas ou de dúvida interpretação nos assuntos que desconhece. Em caso de dúvida, procure a equipe do DAD ou converse com algum companheiro mais experiente de sua confiança;
- 4** - Estar integrado na casa espírita, participando não somente do grupo de estudo, mas também freqüentando assiduamente pelo menos uma das reuniões públicas semanais do CELV;
- 5** - Participar dos eventos promovidos pelo DAD e dos demais eventos da casa, tais como: encontro de coordenadores, almoços fraternos, confraternizações, etc.;
- 6** - Manter um bom relacionamento com todos os integrantes da casa, tendo sempre harmonia, respeito e amor ao semelhante;
- 7** - Manter sempre o contato com os demais coordenadores do seu grupo, para que eventualmente, quando surja um imprevisto, possa ser contatado previamente e encontrado a solução a fim de que o trabalho aconteça de forma tranqüila e harmônica e o grupo não seja prejudicado;
- 8** - Ser simpático, procurar sempre tratar todos com igual respeito, transmitindo o conhecimento e tendo a percepção para ajudar quando necessário;
- 9** - Estudar sempre, se preparar a fim de apresentar um bom trabalho que estimule o participante;
- 10** - Se o grupo a que você pertence possui dois ou mais coordenadores, organize-se com eles e divida o tempo a ser utilizado na explanação do assunto da semana, a fim de que não haja sobrecarga de tarefas ou isolamento. Todos devem interagir e o grupo deve conhecer seus coordenadores;
- 11** - Respeitar a fala dos companheiros, permitindo e incentivando a participação, com o único cuidado para que ninguém monopolize o uso da palavra. Saber ouvir é imprescindível;
- 12** - Divulgar para os participantes os livros e publicações doutrinárias, bem como as atividades várias de nossa casa, incentivando-os igualmente a ingressar nos trabalhos do CELV;

- 13** - Ser dinâmico nos estudos, utilizando-se, além dos textos e da palavra, recursos, tais como: dinâmicas, recursos audiovisuais, músicas ou algo pertinente que se encaixe dentro do tema a ser estudado, sempre procurando facilitar e aperfeiçoar o conhecimento;
- 14** - Inspirar ,nos participantes, liderança e carisma, transmitindo sempre confiança, no entanto, sem se impor como único portador da verdade;
- 15** - Possuir humildade sempre, a fim de reconhecer, quando surgir necessidade, que não conhece determinado assunto ou não sabe explicar tal fato. Nosso compromisso é com a verdade;
- 16** - Adquirir sensibilidade e disponibilidade para observar e entender os participantes, não apenas no conteúdo estudado, como também em sentimentos e emoções. O coordenador deve ser um amigo dos participantes;
- 17** - Evitar leituras longas, sintetizando o assunto a ser estudado previamente, para que no momento com o grupo seja debatido aquilo que é essencial e de uma forma objetiva e dinâmica, fazendo com que o participante possa debater e interagir;
- 18** - Ser pontual, mantendo sempre a disciplina, lembrando sempre que o curso tem o horário para começar e terminar;
- 19** - Ser organizado no que diz respeito a materiais, datas e anotações;
- 20** - Observar a falta do participante, através da lista de presença e buscar o contato para saber o motivo do afastamento;
- 21** - Não se afastar jamais da coordenação do grupo sem aviso prévio ao seu coordenador geral e ao dirigente do DAD;
- 22** - Quaisquer atividades extras que deseje realizar e que não se encontre explícita na pauta do curso devem ser antes ouvidas o seu coordenador geral e o dirigente do DAD;
- 23** - Procurar cumprir, dentro do possível e com a flexibilidade necessária, o cronograma do curso dentro do prazo estabelecido, de acordo com o grupo a qual pertença;
- 24** - Todo e qualquer curso seguirá um programa de temas e conteúdos, previamente traçados em livro e/ou apostila;
- 25** - Não há duração ou mandato prevendo o tempo que o coordenador permanecerá à frente do grupo.

DISPOSIÇÕES DIVERSAS

- 1** - Todos os coordenadores de grupo do DAD devem observância a este manual;
- 2** - O presente trabalho foi elaborado com base nas obras da Doutrina Espírita e nas experiências de nossa casa;
- 3** - Estas normas poderão ser modificadas a qualquer época por sugestão do DAD ou da diretoria do CELV;
- 4** - Casos omissos serão analisados pelo dirigente do DAD em conjunto com a diretoria do CELV, ambos em exercício;
- 5** - Este manual entra em vigor a partir da data de sua aprovação pela diretoria do CELV, ocorrida em:

de de 2010.

Allan Souza
(Dirigente do DAD)

BIBLIOGRAFIA

KARDEC, Allan. **O livro dos médiuns**. 62 ed. Brasília: Federação Espírita Brasileira, 1944.

LUIZ, André (Espírito). **Conduta espírita** [psicografado por] Waldo Vieira. 21 ed. Rio de Janeiro: Federação Espírita Brasileira, 1998.

União Espírita de Minas Gerais. Disponível em: <<http://www.uemmg.org.br/>>.